



Número do Processo: 039/23.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

“INSTITUI O PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CONSIDERAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL IMATERIAL, OS CAMPOS DE FUTEBOL DE VÁRZEA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO”.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária do Vereador João da Luz que “INSTITUI O PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CONSIDERAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL IMATERIAL, OS CAMPOS DE FUTEBOL DE VÁRZEA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura de Projeto Lei Ordinária aqui analisada, pois além da preservação dos campos de várzea é considerado uma atividade de grande valor histórico e cultural no Município de Anápolis-Go.

É o parecer.

Anápolis, 16 de maio de 2023.

Frederico Moreira Caixeta  
VEREADOR

VMBS 39-2023

Cleide M. Hilário de Barros  
VEREADORA

Vereador(a) Relator(a)  
José Fernandes B. Cavalcante  
VEREADOR

Lisleux José Borges  
Vereador PT

Encaminhe-se à Comissão de Esportes,  
Lazer e Juventude

em 16/05/23

Presidente